



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1220, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 25ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

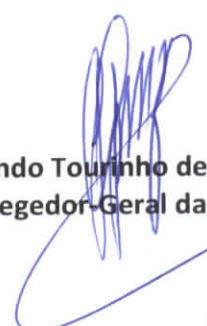
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão do Corregedor-Geral proferida no Proc. SAI nº 2019/7737.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RICARDO JORGE CAVALCANTE LIMA**, titular do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 25ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão das férias do Juiz titular, Sérgio Wanderley Persiano, no período de **21/10 a 31/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 26 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 55